



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 276/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23164.001608.2019-01;

considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01;

considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da comissão de Ética da Presidência da República,

considerando, ainda, o Processo n.º 23164.000234.2018-17,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares da servidora MONICA XAVIER PY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no campus Sapucaia do Sul, sem remuneração, pelo período de 17/02/2020 a 17/02/2021.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/02/2020 15:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53213

Código de Autenticação: 00b0eb7170

